

Câmara aprova projetos de Tite Campanella

Câmara de São Caetano do Sul aprova projetos do Prefeito Tite Campanella

A Câmara Municipal de São Caetano aprovou projeto de lei encaminhado pelo prefeito Tite Campanella que reajusta a gratificação por risco de vida paga aos integrantes da GCM, além de outras propostas do governo voltadas ao fortalecimento das políticas públicas.

No caso da GCM, foi aprovada a atualização da gratificação mensal por risco de vida, que passa de R\$ 1.583,48 para R\$ 1.818,09.

Página 4

SÃO CAETANO DO SUL Câmara aprova projetos de Tite Campanella



A Câmara Municipal de São Caetano aprovou projeto de lei encaminhado pelo prefeito Tite Campanella que reajusta a gratificação por risco de vida paga aos integrantes da GCM, além de outras propostas do governo voltadas ao fortalecimento das políticas públicas.

No caso da GCM, foi aprovada a atualização da gratificação mensal por risco de vida, que passa de R\$ 1.583,48 para R\$ 1.818,09, representando acréscimo de R\$ 234,61 - reajuste de aproximadamente 14,8%. A medida reconhece o caráter permanente do risco inerente à atividade desempenhada pelos agentes da corporação no cotidiano da segurança pública.

A iniciativa integra um conjunto de ações de valorização dos profissionais da Guarda, que já havia contemplado o reajuste do vale-refeição por decreto, com aumento do valor diário e concessão integral do benefício, sem descontos - acréscimo nominal de R\$ 22 para R\$ 35 e, ao eliminar os descontos, pode chegar a 220%.

"Essa parceria com a Câmara Municipal é muito importante para que possamos avançar em ações necessárias para nossa cidade. Esses projetos eram necessários para valorização de assuntos importantes para a cidade e seguirmos assim, dialogando com os nossos vereadores para construção de uma São Caetano cada dia melhor", afirmou o prefeito Tite Campanella.

Também foi aprovado o projeto que cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, instrumento destinado a concentrar recursos para financiar a implantação de políticas públicas voltadas à inclusão e à melhoria da qualidade de vida desse público.

Conforme consta na proposta enviada pelo Executivo, o Fundo será constituído nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e estará alinhado à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com recursos aplicados em programas de acessibilidade, inclusão social, apoio educacional, cultural e desenvolvimento de tecnologias assistivas.

O Fundo será administrado por um Comitê Gestor com representantes das secretarias envolvidas e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, garantindo acompanhamento e prestação de contas das ações financiadas.

Outro projeto aprovado institui o Páscoa da Família no calendário oficial de eventos de São Caetano do Sul. A iniciativa tem como objetivo promover atividades culturais, recreativas e de integração social voltadas às famílias, incentivando a convivência comunitária e a ocupação qualificada dos espaços públicos. A proposta busca consolidar o evento como ação permanente no calendário municipal. O evento foi criado em 2025 e realizado no Gincásio Poliesportivo Milton Ferjão, com a presença de mais de 9.000 famílias.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cidades **Página:** Capa + página 3